

# MERCANTIL

---

Mercantil Distribuidora S.A. – Títulos e Valores Mobiliários

## POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS DE LIQUIDEZ E MERCADO PARA GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

Julho de 2023

## **SUMÁRIO**

<b>1</b>	<b>OBJETIVO .....</b>	<b>2</b>
<b>2</b>	<b>ABRANGÊNCIA.....</b>	<b>2</b>
<b>3</b>	<b>Estrutura de Gerenciamento de Riscos .....</b>	<b>2</b>
<b>4</b>	<b>ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES.....</b>	<b>3</b>
4.1	Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros .....	3
4.2	Diretoria de Riscos e Compliance.....	4
4.3	Gerência de Riscos Financeiros e Gestão de Capital.....	5
<b>5</b>	<b>GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ .....</b>	<b>6</b>
5.1	Critérios para Gerenciamento da Liquidez .....	6
5.2	Situações de liquidez das carteiras dos Fundos de Investimento.....	7
5.3	Ativos Ilíquidos .....	7
5.4	Metodologia de apuração do Risco de Liquidez dos Fundos Investimento.....	8
5.4.1	Análise do Ativo .....	8
5.4.2	Análise do Passivo .....	9
5.4.3	Cálculo do Risco de Liquidez Diário dos Fundos de Investimento .....	10
5.4.4	Limite para do Risco de Liquidez Diário dos Fundos de Investimento .....	11
5.5	Teste de Estresse de Risco de Liquidez nos Fundos de Investimento .....	12
<b>6</b>	<b>GERENCIAMENTO DO RISCO DE MERCADO.....</b>	<b>15</b>
<b>7</b>	<b>DEMAIS ASPECTOS.....</b>	<b>17</b>



## **1 OBJETIVO**

Em conformidade com o que preconiza o disposto no artigo 91, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 555/2014, e alinhado com as Diretrizes de Gerenciamento do Risco expedidas pelo Conselho de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), a Mercantil Distribuidora S.A. TVM estabelece a Política de Gerenciamento dos Riscos de Liquidez e Mercado para Gestão de Recursos de Terceiros que visa formalizar as regras, critérios, procedimento e controle para gestão dos riscos supracitados no que tange os fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto.

## **2 ABRANGÊNCIA**

A Política de Gerenciamento dos Riscos de Liquidez e Mercado para Gestão de Recursos de Terceiros abrange todos os fundos de investimento abertos geridos e administrados pela Mercantil Distribuidora S.A. TVM, exceto os exclusivos e restritos.

## **3 ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

A Mercantil Distribuidora S.A. TVM é uma empresa do Grupo do Banco Mercantil, cujo controle acionário é exercido pelo Banco Mercantil S.A., que detém uma participação de 100% do seu capital social; no entanto, tem suas operações totalmente segregadas das atividades de Tesouraria do controlador, não havendo nenhum conflito entre as partes que possa vir a prejudicar o interesse dos cotistas dos fundos geridos e administrados.

A Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros é responsável pela tomada de decisões relativas à gestão das carteiras dos fundos de investimento geridos e administrados pela Mercantil Distribuidora S.A. TVM. Além disso está comprometida com as melhores práticas do mercado, políticas e controles internos necessários ao adequado gerenciamento dos riscos de Liquidez e Mercado.



A estrutura de gerenciamento de riscos do Conglomerado Prudencial do Banco Mercantil está centralizada na Gerência de Riscos Financeiros e Gestão de Capital, que por sua vez, está ligada a Diretoria de Riscos e *Compliance*. Da mesma forma como acontece com os demais processos de gestão do Banco Mercantil e Conglomerado, a centralização é uma realidade, e resulta em uma estrutura mais enxuta e ágil na tomada de decisões.

A Gerência de Riscos Financeiros e Gestão de Capital é responsável pela política, metodologias, qualidade do processo, guarda dos documentos e arquivos processados, mensuração do risco e encaminhamento dos indicadores para a Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros.

Os materiais que documentam e subsidiam as decisões das diretorias citadas acima são passíveis de verificação e ficam à disposição da ANBIMA sempre que forem solicitadas, por um período mínimo de 5 (cinco) anos.

## **4 ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES**

As atribuições e as responsabilidades da Estrutura de Gerenciamento do Risco de Liquidez das carteiras dos fundos geridos e administrados pela Mercantil Distribuidora S.A. TVM estão distribuídas entre: Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros, Diretor responsável pelo gerenciamento de riscos, Gerência de Riscos Financeiros e Gestão de Capital.

### **4.1 Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros**

- Avaliar a disponibilidade mínima de recursos que seja compatível com o perfil de obrigações dos fundos de investimento;
- Analisar janelas intermediárias até o prazo efetivo de pagamento do resgate/liquidação das cotas dentro do horizonte da análise, a fim de identificar eventuais descasamentos do fluxo de pagamento, quando necessário, atentando –se não apenas

ao volume de liquidez dos fundos de investimento, mas também às suas características de produto, dinâmica e comportamento de aplicações e resgates;

- Avaliar os indicadores de cada fundo de investimento e tomar decisões para correção e/ou mitigação dos riscos de Liquidez e Mercado das carteiras dos fundos de investimento geridos e administrados pela Mercantil Distribuidora S.A. TVM;
- Manter um percentual dos ativos em aplicações com liquidez diária suficiente para cobertura dos resgates ordinários e do pagamento das despesas provisionadas;
- Registrar esta Política, em sua versão completa, na ANBIMA e publicar no website do gestor de recursos, respeitando-se o prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados de sua aprovação/alteração;
- Comunicar ao Administrador Fiduciário quando verificada qualquer iminência de descumprimento das regras de resgate dos fundos de investimento;
- Atender aos órgãos supervisores quanto à estrutura e remessa de informações relativas ao gerenciamento dos riscos de Liquidez e Mercado e cumprir as demais exigências regulatórias.

#### **4.2 Diretoria de Riscos e Compliance**

As principais responsabilidades do Diretor responsável pelos Riscos de Liquidez e Mercado – CRO (*Chief Risk Officer*) são:

- Supervisionar o desenvolvimento e o desempenho da estrutura de gerenciamento dos riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;
- Responsabilizar-se pela adequação dos processos, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento dos riscos e dos objetivos estratégicos da Instituição previstos nas políticas;
- Apoiar a Estrutura de Gerenciamento dos Riscos, objetivando o envolvimento necessário para o cumprimento desta Política e a manutenção das boas práticas.

### **4.3 Gerência de Riscos Financeiros e Gestão de Capital**

As principais atribuições e responsabilidades relacionadas aos riscos de Liquidez e Mercado são:

- Propor a Política, os limites, as diretrizes e os instrumentos de gestão dos riscos de Liquidez e Mercado dos fundos de investimento geridos e administrados pela Mercantil Distribuidora S.A. TVM;
- Estabelecer procedimentos e parâmetros de gerenciamento do Risco de Liquidez visando assegurar que o nível de liquidez dos fundos geridos e administrados pela Mercantil Distribuidora S.A. TVM seja mantido em qualquer tempo e em conformidade com as características e perfil de cada fundo e com a legislação vigente;
- Calcular diariamente o Risco de Liquidez dos fundos de investimento, seguindo o que preconiza o disposto no artigo 91, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 555/2014, bem como as Diretrizes de Gerenciamento do Risco de Liquidez expedidas pelo Conselho de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA);
- Submeter mensalmente a carteira dos fundos de investimento a testes de estresse de liquidez com cenários que levem em consideração, no mínimo, as movimentações do passivo, liquidez dos ativos, obrigações e a cotação do fundo;
- Estabelecer critérios preponderantes do processo de escolha de metodologia, fontes de dados e/ou qualquer decisão que envolva a gestão do risco de liquidez, assegurando o tratamento equitativo aos cotistas e o cumprimento das obrigações dos fundos de investimento;
- Zelar pela execução, qualidade do processo, metodologia e guarda dos documentos que contenham as justificativas sobre as decisões tomadas referentes à gestão dos riscos de Liquidez e Mercado dos fundos de investimento;
- Acompanhar, calcular e analisar o Risco de Mercado das posições dos Fundos de Investimentos geridos e administrados pela Mercantil Distribuidora S.A. TVM, por meio da metodologia do V@R e também simular os cenários de estresse propostos pelos gestores, conforme previsto na instrução CVM 555/2014.

## 5 GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ

A Mercantil Distribuidora S.A. TVM, tem por princípio a administração dos ativos que compõem as carteiras dos fundos de investimento em conformidade com a política de investimento constante dos respectivos Regulamentos e ainda considerando o fluxo da movimentação diária de cada fundo, aplicações, resgates e provisões.

Para o melhor gerenciamento do caixa dos fundos de investimento administrados e geridos pela Mercantil Distribuidora S.A. TVM o gestor deve manter um percentual dos ativos em aplicações com liquidez diária suficiente para cobertura dos resgates ordinários e do pagamento das despesas provisionadas. A gestão do risco de liquidez tem por objetivo estabelecer indicadores que busquem assegurar a compatibilidade entre a demanda por liquidez estimada e a oferta de liquidez estimada dos fundos de investimento.

Os fundos de investimento mantem posição mínima de liquidez suficiente para cobertura dos resgates ordinários e outros pagamentos diários. Além disso, as fontes de precificação dos ativos pertencente aos *portfólios* dos fundos de investimento são externas e nenhum fundo de investimento gerido e administrado pela Mercantil Distribuidora S.A. TVM detém ativos negociados no exterior.

### 5.1 Critérios para Gerenciamento da Liquidez

A composição das carteiras dos fundos de investimento geridos e administrados pela Mercantil Distribuidora S.A. TVM é estabelecida considerando um intervalo lógico nos prazos de vencimento de cada ativo de tal forma a manter um fluxo de caixa adequado às necessidades de recursos de cada fundo.

Para os fundos de varejo, cerca de 50% do patrimônio é alocado em ativos de liquidez diária e/ou de alta liquidez no mercado secundário de títulos; para os fundos de Previdência com característica de longo prazo, a gestora mantém em média, de 20% a 30% em ativos de liquidez diária e o restante é pulverizado entre o curto, médio e longo prazos.

As carteiras dos fundos de investimento geridos e administrados pela Mercantil Distribuidora S.A. TVM são constituídas, basicamente, por ativos de alta liquidez e os critérios para adequação à cotização dos fundos se resumem no que segue:

- Para os ativos passíveis de precificação diária a cotização é realizada pelo valor de realização do ativo, ou seja, valor de mercado;
- Para os ativos de baixa liquidez a cotização é realizada com base na última cotação disponível; e
- Para ativos em “default” é realizada a provisão de até 100% do valor do ativo.

## **5.2 Situações de liquidez das carteiras dos Fundos de Investimento**

Os Regulamentos dos fundos de investimento geridos e administrados pela Mercantil Distribuidora S.A. TVM, de conformidade com o artigo 39 da Instrução CVM nº 555 de 17 de dezembro de 2014, preveem que em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira dos fundos, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do fundo ou do conjunto de cotistas, em prejuízo destes últimos, o administrador poderá declarar o fechamento do fundo para a realização de resgates, sendo obrigatória a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, no prazo máximo de 1 (um) dia, para deliberar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do fechamento para resgate, sobre as seguintes possibilidades:

- I. Substituição do administrador, do gestor ou de ambos;
- II. Reabertura ou manutenção do fechamento do fundo para resgate;
- III. Possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários;
- IV. Cisão do fundo; e
- V. Liquidação do fundo.

## **5.3 Ativos Ilíquidos**

No exercício da boa prática de gestão dos recursos de terceiros o gestor dos fundos administrados pela Mercantil Distribuidora S.A. TVM adota como princípio não alocar recursos em ativos ilíquidos para a composição das carteiras dos fundos abertos destinados ao público em

geral, seja pela dificuldade de precificação, de realização desses ativos ou pela necessidade de realização desses ativos a preços adversos que possam vir a afetar a rentabilidade das carteiras e o capital dos respectivos cotistas.

#### **5.4 Metodologia de apuração do Risco de Liquidez dos Fundos Investimento**

A Mercantil Distribuidora S.A. TVM, em conformidade com o que determina o Conselho de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento ANBIMA, adota procedimentos e parâmetros para aferir o grau de liquidez dos fundos cuja metodologia considera:

- 1) Valor da cota do fundo;
- 2) Prazo de cotização e pagamento do resgate do Fundo – Análise do Passivo;
- 3) Janela de movimentação (aplicação e resgate) de um ano;
- 4) Segregação dos Ativos por níveis atribuídos de liquidez – Análise do Ativo;
- 5) Patrimônio Líquido do Fundo e suas variações; e
- 6) Concentração de cotistas por valor aplicado.

Os indicadores de risco de liquidez são estabelecidos de forma individualizada, considerando as diferentes características dos fundos de investimento, o seu perfil de passivo e de ativo no que se refere às suas carteiras e estratégias, além dos mercados em que operam.

##### **5.4.1 Análise do Ativo**

Para mensurar o nível de liquidez de cada ativo do portfólio dos fundos de investimento, a Mercantil Distribuidora S.A. TVM estabelece nível de classificação de liquidez de acordo com a característica de cada aplicação, cuja ponderação segue uma escala entre 01 (um), menor risco e 05 (cinco) maior risco, assim como o nível de risco aceitável para cada modalidade de fundo, conforme o seu prazo de cotização. Dessa forma, temos a seguinte segregação dos ativos e seus respectivos fatores de ponderação de risco de liquidez:

Segregação e Ponderação dos Ativos por Liquidez		
Tipos de Ativos	Ponderação	Conceito
Caixa e Bancos	1	Recursos Disponíveis para utilização imediata.
Títulos Públicos	1	Títulos com mercado disseminado e de fácil negociação com liquidação em D+0
Operações Compromissadas	1	Lastreadas em títulos públicos com liquidez em D+1
Operações Compromissadas	1,5	Lastreadas em títulos privados com liquidez em D+1, ou com escala de resgate.
Certificados de Depósitos Bancários -CDB "Cláusula S"	1,5	Operações com cláusula de resgate pela curva - têm garantia de resgate pelo emissor.
Certificados de Depósitos Bancários -CDB "Cláusulas N e M"	2	Operações sem cláusula de recompra ou recompra a mercado.
Letras Financeiras	2	São títulos com mercado menos disseminado, portanto de negociação restrita.
Debêntures ICVM 400	3	Títulos negociados em bolsa de valores com pouca liquidez
Debêntures	5	São títulos com mercado menos disseminado, portanto de negociação mais difícil.
Cotas de Fundos	1	Para fundos mãe com cotização entre D+0 e D+1.
Cotas de Fundos	1,5	Para fundos mãe com cotização acima de D+1 e até D+4.
Cotas de Fundos	2	Para fundos mãe com cotização acima de D+4 e até D+10.
Ações do Ibovespa	2	Títulos de alta liquidez. Operações liquidadas em D+2.
Ações Fora do Ibovespa Com boa liquidez	3	Títulos com boa liquidez. Operações liquidadas em D+2.
Ações de Baixa Liquidez - "Small Caps"	4	Títulos com liquidez restrita. Operações liquidadas em D+2.

#### 5.4.2 Análise do Passivo

No que concerne à dispersão de participação dos cotistas nos fundos de investimento, a metodologia adotada pela Mercantil Distribuidora S.A. TVM consiste em eleger o percentual de recursos detidos pelos dez maiores cotistas de cada um, atribuindo um multiplicador de risco por faixa de concentração, como segue:

- I. Se os 10 maiores cotistas são titulares de aplicações inferiores ou igual a 50% do patrimônio líquido do fundo, o multiplicador de risco é igual 1.
- II. Se os 10 maiores cotistas são titulares de aplicações superiores a 50% e menor ou igual a 70% do patrimônio líquido do fundo, o multiplicador de risco é igual a 1,3; e
- III. Se os 10 maiores cotistas são titulares de aplicações superiores a 70% do patrimônio líquido do fundo, o multiplicador é igual a 1,5.

#### **5.4.3 Cálculo do Risco de Liquidez Diário dos Fundos de Investimento**

Após a análise dos ativos e passivos de cada fundo de investimento, calcula-se diariamente um fator de risco de liquidez considerando a conjunção das ponderações dos ativos que compõe o fundo de investimento e o seu respectivo grau de concentração de número de cotistas, considerando também o prazo de cotização de cada fundo de investimento específico. O resultado indicará um risco de liquidez baixo, médio ou alto, em uma escala progressiva de 1 a 5.

- a) **Baixo Risco de Liquidez** – para os fundos que alcancem pontuação menor que 3,0 (três) com prazo de cotização até D+3;
- b) **Médio Risco de Liquidez** – para os fundos que alcancem pontuação maior que 3,0 (três) e menor que 4,0 (quatro) com prazo de cotização de D+3 até D+10; e
- c) **Alto Risco de Liquidez** – para os fundos que alcancem pontuação maior que 4,0 (quatro) e menor que 5,0 (cinco) com prazo de cotização acima de D+10.

#### 5.4.4 Limite para do Risco de Liquidez Diário dos Fundos de Investimento

A Mercantil Distribuidora S.A. TVM, de acordo com as boas práticas de gerenciamento de riscos, definiu limites operacionais que possibilita o monitoramento e tomada de decisão, de forma a padronizar e garantir o respeito ao apetite aos riscos dos fundos de investimento. Os limites são baseados no cálculo do Risco de Liquidez Diário dos fundos de Investimento, proporcionam análises preventivas e detectivas, e funcionam como níveis mínimos de ativos de alta liquidez a ser mantido pelos fundos de investimento, compatível com a exposição ao risco decorrente das características das suas operações e das condições de mercado.

Abaixo estão os limites estabelecidos:

- ❖ **Soft Limit** = Indicador de Risco de Liquidez Diário com resultado **entre 4 e 4,99;**

O Soft Limit é um alerta inicial para situações ainda sanáveis mediante atuação, em especial, do gestor, como por exemplo a circulação de e-mail para conhecimento do gestor a fim de evitar que o *hard limit* seja alcançado. Ao atingir tal nível, a Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros, juntamente com a Gerência de Riscos Financeiros e Gestão de Capital, identifica, avalia e classifica o evento como pontual ou uma tendência observada, definindo a necessidade de tomada de ação, e assegurando a manutenção de níveis adequados e suficientes de liquidez.

- ❖ **Hard Limit** = Indicador de Risco de Liquidez Diário com **resultado igual ou superior a 5;**

O Hard Limit é um alerta posterior à efetiva ocorrência de evento incomum de liquidez, portanto, mais severo, pois impacta também a atuação de demais prestadores dos fundos de investimento, como o administrador fiduciário. Ao atingir tal nível, a Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros adota medidas de caráter mais restritivas de aplicações e resgates no fundo de investimento, considerando o cenário vigente, e estabelece um plano de ação para retorno imediato da liquidez.

Caso este limite operacional seja ultrapassado, caberá à Gerência de Riscos Financeiros e Gestão de Capital comunicar, imediatamente, o fato à Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros que deverá se manifestar sobre as providências a serem tomadas para o restabelecimento dos parâmetros acima indicados.

### **5.5 Teste de Estresse de Risco de Liquidez nos Fundos de Investimento**

Para tratar do risco de liquidez dos fundos de investimento, a CVM, através da Instrução CVM nº 555/14, conforme alterada, inseriu regras mais prescritivas sobre os mecanismos de monitoramento dos níveis de liquidez das carteiras e sua compatibilidade com os passivos e política de resgates dos fundos de investimento.

Dentre outras responsabilidades, a CVM estabelece que “o administrador deve submeter a carteira do fundo a testes de estresse periódicos com cenários que levem em consideração, no mínimo, as movimentações do passivo, liquidez dos ativos, obrigações e a cotização do fundo”.

Em complemento ao gerenciamento do Risco de Liquidez diário dos fundos de investimento geridos e administrados pela Mercantil Distribuidora S.A. TVM, mensalmente é calculado o Teste de Estresse.

Os testes de estresse são simulações utilizadas para avaliar a vulnerabilidade de uma carteira, ou mesmo do mercado como um todo, resultante de eventos hipotéticos ou cenários. E, em essência, um exercício quantitativo do tipo “E SE”, visando estimar o que poderia acontecer com os recursos financeiros, ou fluxos de caixa, SE dado cenário vier a se materializar. Assim, é possível identificar antecipadamente potenciais problemas e oportunidades de redução de riscos, bem como auxiliar na elaboração de planos de contingência.

Visando atender a legislação vigente, a Mercantil Distribuidora S.A. TVM adota uma metodologia de cálculo do risco de descasamento entre a liquidez da carteira de um fundo de investimento e as saídas de caixa, estas últimas em condições de estresse. Para tanto, utiliza-se como métrica o confronto do montante de recursos líquidos disponíveis para honrar obrigações no curto prazo com a estimativa de saída de recursos em situações extremas, aqui denominado Índice de Liquidez (IL).

O cálculo do Índice de Liquidez é realizado utilizando a metodologia a seguir:

$$IL = \frac{\text{Ativos Líquidos}}{\text{Saídas de Caixa em Cenários de Estresse}}$$

**Ativos Líquidos:** correspondem ao valor total dos ativos passíveis de liquidação financeira nas condições vigentes de mercado, no prazo estabelecido pelo regulamento do fundo para o pagamento dos pedidos de resgate (incluindo as disponibilidades), e que pode ser alienada sem perda substancial de valor no prazo de resgate.

**Saídas de Caixa em Cenários de Estresse (SCCE):** consistem em uma estimativa do montante de recursos que o fundo de investimento necessitaria para suportar oscilações em suas captações liquidas em situações extremas, considerando o intervalo de dias para o pagamento de resgates. Este fluxo é calculado como segue:

$$SCCE = \text{Patrimônio Líquido}_{(t-1)} \times \text{“Acelerador”}$$

no qual, o “Acelerador” das saídas de caixa consiste em uma estatística que representa as variações das captações liquidas como percentual do patrimônio líquido em cenários extremos. A definição do acelerador refere-se a um quociente de saída de recursos em situações de baixa probabilidade, a partir do seguinte modelo:

$$P(\delta) = 0,01$$

Sendo que,

$$\delta = \frac{*(\text{Captações} - \text{Resgates})}{\text{Patrimônio Líquido}_{(t-1)}} = \frac{\text{Captação Líquida}}{\text{Patrimônio Líquido}_{(t-1)}}$$

\*Captações e Resgates correspondem, respectivamente, ao valor total das aplicações e dos resgates diários para um determinado fundo.

Com base nos cenários históricos da razão entre as captações líquidas e do patrimônio do fundo ( $\delta$ ), nos últimos 5 anos, são gerados novos cenários através de simulação estatística (método de Monte Carlo). Para cada grupo de fundos de investimento, de acordo com a classificação CVM, são simulados 1 milhão de casos para o "Acelerador".

A partir da função de distribuição de probabilidade (FDP) empíricas são extraídos valores extremos cuja a probabilidade de ocorrência não ultrapasse 1% das observações.

## 6 GERENCIAMENTO DO RISCO DE MERCADO

A mensuração do Risco de Mercado dos fundos de investimento, administrados e geridos pela Mercantil Distribuidora S.A. TVM, é realizada através do cálculo diário do VaR – *Value at Risk*, de cada carteira, sob a responsabilidade da Gerência de Riscos Financeiros e Gestão de Capital, área totalmente segregada da Administração e Gestão de Recursos de Terceiros. Também são realizados testes de estresse baseados em cenários previstos na instrução CVM 555/2014.

Dadas as características dos produtos, os limites de perdas são definidos para cada modalidade de fundo, segmentados em cinco categorias: (i) Fundos Referenciados DI; (ii) Fundos de Renda Fixa; (iii) Fundos Multimercados; (iv) Fundos de Renda Variável; e (v) Fundos de Investimento em Cotas, conforme segue:

**(i) Fundos Referenciados DI:** compostos com no mínimo 95% dos ativos referenciados no CDI. Nessa categoria de fundo, a probabilidade de perda diária é muito pequena já que apenas 5% do patrimônio desses fundos poderão estar expostos à curva de taxa prefixada ou outros riscos permitidos pela legislação. Assim, a perda máxima em um dia deverá ser equivalente ao valor relativo ao VaR do dia de referência sobre o valor do patrimônio líquido do fundo com limite estipulado em 0,05%.

**(ii) Fundos de Renda Fixa:** são fundos que comportam em suas carteiras títulos com taxas prefixadas e pós-fixadas, independente da proporção. Nessa categoria de fundos a probabilidade de perda diária é mais alta já que o fundo poderá estar 100% posicionado em títulos prefixados. Assim, o limite será dado pelo VaR do dia de referência em relação ao patrimônio líquido do fundo até o valor equivalente a 1,5% do mesmo.

**(iii) Fundos Multimercados:** constituídos com carteiras diversificadas, sem se prender a um único fator de risco. Desta forma, a probabilidade de perda diária é alta já que o fundo poderá estar exposto aos fatores de risco de renda variável e/ou de taxas prefixadas, câmbio, *commodities*, etc. Assim a perda máxima para um dia deverá ser a relação do VaR do dia de referência e o patrimônio líquido do fundo (VaR / PL), podendo atingir o valor máximo de 3,0%.

**(iv) Fundo de renda variável:** são fundos cujas carteiras são majoritariamente expostas ao fator de risco de mercado das ações negociadas em bolsas de valores. Assim, considerando-se a alta volatilidade dos preços das ações em bolsa, sob a influência dos mais diversos cenários e do desempenho próprio das empresas, nesta modalidade de fundos a probabilidade de perda em um dia é considerada muito alta, uma vez que, pela diversificação da carteira não é possível eliminar totalmente o Risco de Mercado. Portanto, a perda máxima para essa modalidade de fundos será o *VaR* do dia de referência, em relação ao patrimônio líquido do fundo, com limite de até 5,0%.

**(v) Fundos de Investimento em Cotas (FIC):** para os fundos de investimento em cotas de fundos deverá ser observado a característica de cada fundo investido tomando-se como limite o respectivo fundo principal, ou seja:

- ✓ Para fundos de investimento em cotas de fundos de investimento referenciado DI, a perda máxima para um dia é de 0,05% sobre o patrimônio líquido do FIC (*VaR* do dia de referência / PL);
- ✓ Para fundos de investimento em cotas de fundos de renda fixa, a perda máxima tolerada para um dia é de 1,50% sobre o patrimônio líquido FIC (*VaR* do dia de referência / PL);
- ✓ Para os fundos de investimento em cotas de fundos de investimento multimercados, a perda máxima aceitável para um dia é 3,0% sobre o patrimônio líquido do FIC (*VaR* do dia de referência / PL); e
- ✓ Para os fundos de investimento em cotas de fundos de renda variável, a perda máxima razoável para um dia é de 5,0% sobre o patrimônio líquido do FIC (*VaR* do dia de referência / PL).

Os resultados disponibilizados são analisados pela Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros, que é responsável pela tomada de decisões e se acaso houver algum limite extrapolado, deverá avaliar a possibilidade de realocação de ativos ou análise de causas e efeitos, justificando e documentando suas decisões.

## **7 DEMAIS ASPECTOS**

Essa Política entra em vigor a partir da sua aprovação pela Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros e pela Diretoria de Riscos e *Compliance*, ficando à disposição dos órgãos de fiscalização e supervisão. Sua revisão tem periodicidade mínima anual, sendo que as diretrizes, os procedimentos e as ações estabelecidas nesse documento são analisados sempre que necessário, e submetida novamente para aprovação das diretorias citadas acima.